

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA-RS

EDITAL DE LEILÃO

SOMENTE ON-LINE

no site www.arremate.leil.br/virtual

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo.

Datas:

Abertura do leilão dia 04 de novembro de 2025 as 06h00m00s

Encerramento do leilão dia 25 de novembro de 2025 a partir das 18h00m00s

Havendo lance dentro dos 3 minutos finais ocorrerá prorrogação de mais 3 minutos.

Horário de referência: Sempre o de Brasília-DF

Formas de pagamento:

Moeda corrente nacional. O arrematante tem até 24 horas após o leilão para comprovar o depósito do valor da arrematação em conta judicial. O reclamante na forma do art 888 CLT terá preferência para adjudicação.

Preço mínimo: O maior lance oferecido, menos o vil, de acordo com art 888 CLT. Interessado em aquisição com pagamento de forma parcelada com entrada mínima de 25% e saldo corrigido em até 30 vezes mensais deve encaminhar proposta ao leiloeiro.

Comissão de arrematação: de 6% nos imóveis e de 10% nos bens móveis, a ser paga sobre o valor da arrematação pelo arrematante.

Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dívidas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade. Correm por conta do arrematante as despesas de remoção/desmontagem/transporte dos bens arrematados.

Verificações sobre o bem: o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e pela pesquisa para apurar eventuais ônus não mencionados neste edital. Os bens armazenados poderão ser examinados mediante contato prévio com leiloeiro.

Intimações: Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

ATOrd 0001237-70.2014.5.04.0801

RECLAMANTE: FERNANDO RAFAEL FIDELLIS PERRONE

RECLAMADO: PERCIO MACHADO GRECO E OUTROS (5)

Uma casa de alvenaria com o respectivo terreno, localizada na Rua Treze de Maio, nº2632, nesta cidade, quarteirão formado pelas ruas General Canabarro, Treze de Maio, General Hipólito e General Vitorino, conforme matrícula nº 36.251 do Cartório de Registro de Imóveis de Uruguaiana, com aproximadamente 800 m² de área construída, com três pavimentos, sendo o primeiro pavimento composto de três salas amplas, todas com lareira, cozinha com churrasqueira, área de serviço, lavabo, banheiro social, uma suíte com dois closets, depósito, escritório; segundo pavimento composto de uma suíte com closet mais dois quartos e um banheiro; amplo jardim na frente do imóvel, com acesso ao pátio, que possui uma piscina grande, mais um amplo local coberto com churrasqueira; e andar inferior com garagem para três carros fechados, amplo ambiente com churrasqueira e cozinha, e dois quartos independentes com banheiro, edificada em um terreno medindo 26,40 metros de frente Leste, por 66,00 metros de extensão da frente aos fundos, em muito bom estado de conservação. Total da Avaliação: R\$ 6.000.000,00

Expedido na cidade de Uruguaiana-RS no dia 04 de outubro de 2025.

Marcos Vinicius Menezes Quadros, leiloeiro oficial, JUCIS RS 123/96.
Maiores informações 55 999477515.
Email: marcos.quadros@arremate.lel.br
Site: www.arremate.lel.br